PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/26 – ESCLARECIMENTOS Nº 01

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Questionamentos:

1. Estamos nos preparando para cadastrar nossa proposta para o Pregão Eletrônico nº 33/2026.

2. Como comprovamos que atendemos ao item 4.11 do edital?

3. O Seguro-Garantia ou a Fiança Bancária devem mencionar o DAE de Americana? De que forma?

Respostas:

1 e 2. Em relação ao item 4.11 do edital, esclarecemos que **não deverá ser realizado depósito em dinheiro**, uma vez que essa modalidade de garantia está expressamente vedada no presente certame.

A garantia de proposta deverá corresponder a 1% (um por cento) do valor estimado do lote em que a licitante pretende participar, ter validade de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e ser apresentada no momento do envio da proposta na plataforma BBMNET, conforme estabelecido no edital.

Nos termos do art. 58, § 1º, combinado com o art. 96, § 1º, incisos II, III e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- **Seguro-Garantia;**
- **Fiança Bancária**, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- **Título de Capitalização**, custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

Portanto, não há depósito a ser realizado em conta do DAE. A licitante deverá providenciar a garantia em uma das modalidades permitidas e anexar a respectiva comprovação no momento do envio da proposta, observadas as condições estabelecidas no edital.

3. Sim. Tanto o Seguro-Garantia quanto a Fiança Bancária deverão identificar expressamente o Departamento de Água e Esgoto de Americana – DAE, com razão social e CNPJ nº 46.755.690/0001-90.

R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510

No Seguro-Garantia, a licitante deverá constar como tomadora e o DAE como segurado. Na Fiança Bancária, a licitante deverá constar como afiançada, o banco como fiador e o DAE como beneficiário.

Ambos os instrumentos deverão identificar a licitante, o número do Pregão Eletrônico, os lotes abrangidos e os respectivos valores garantidos, além do prazo de vigência e das condições de cobertura, observadas as exigências do edital e da legislação aplicável.

Conforme o item 8.5 do Termo de Referência, a garantia deverá ser apresentada de forma individualizada para cada lote de interesse da licitante, considerando o respectivo valor estimado. Assim, poderá ser utilizado um único instrumento de garantia para mais de um lote, desde que sejam expressamente discriminados os lotes abrangidos e os respectivos valores garantidos, de modo a permitir a identificação individualizada da cobertura de cada lote.

Seção de Licitações
23/10/2026